



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2010

Súmula: Dispõe sobre a análise das contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2008.

O presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições e amparado no art. nº 247 do Regimento Interno, Resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, referente ao exercício financeiro de 2008, em conformidade com o Acórdão Nº 2092/09 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 20 de Maio de 2010.



Ivan Pinheiro da Silva
Presidente